

POR

PORTARIA Nº 071/2.017

O VEREADOR, EVANDER JOSÉ VENDRAMINI DURAN, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

Em face da Lei Complementar nº 205 de 26-06-2017, com base na Lei Complementar nº 99/2006, Artigo 29, com nova redação.

RESOLVE:

Art. 1º - Reclassificar a partir de 01 de outubro de 2.017, o Servidor Publico Municipal, desta Casa de Leis, conforme determina a referida Lei complementar, sendo o seguinte:

Julio Cesar Bravo - Contador - Nivel - IV - Classe - N.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá-MS., 01 de outubro de 2.017.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 82084dbd

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>